



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)

E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

“Altera a redação do Art. 27 do Regimento Interno, e determina outras providências”.

Art. 1º - O Art. 27 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 27. A eleição para a renovação da Mesa Diretora, realizar-se-á a partir do dia 22 de fevereiro da Sessão Legislativa em que expira o mandato da Mesa Diretora eleita no início da Legislatura, em dia e horário especialmente determinados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que os eleitos serão empossados no dia 1º de janeiro do ano subsequente, e seguinte a eleição, no mesmo procedimento e forma da eleição da Mesa Diretora na instalação da Legislatura.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.,  
aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).